



PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**  
**Casa Cônego Estanislau Kostka Laurentino da Silva**

Av. Joaquim Falcão, nº 44 – centro – Pombos/PE CEP 55630-000 Fone/Fax 0xx81-3536.1254  
CNPJ/MF nº 11.511.862/0001-03  
www.cvpombos.pe.gov.br

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DE EXECUÇÃO AO CONTRATO DE Nº 014/2015.**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO DOS GABINETES, AUDITORIO, CONTABILIDADE E ADMINISTRAÇÃO, NO PREDIO DA CAMARA MUNICIPAL DE POMBOS, CONFORME PROCESSO Nº 003/2015 E CARTA CONVITE Nº 003/2015.**

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE POMBOS-PE**, com sede localizada à Av. Joaquim Falcão, 44 - Centro– Pombos PE, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.511.862/0001-03, através da sua Presidenta Sra. Maria das Graças Bezerra, brasileira, portadora da RG nº 1.65.956 SSP/PE e do CPF/MF sob nº 165.454.274-15, residente e domiciliado neste Município de Pombos-PE, posteriores doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **VERSATIL LOCAÇÕES EIRELI-EPP**, com sede à Avenida Governar do Carlos de Lima Cavalcante, 3995 – Loja – 27 – Casa Caiada – Olinda - PE, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 18.880.855/0001-10 doravante aqui denominada apenas **CONTRATADA**, neste ato representado pelo seu Procurador o Sr. Valdomiro Alves de Mora Filho, inscrito no CPF/MF sob o n.º 959.641.424-00 e RG nº. 4.203.819 SSP/PE, residente e domiciliado na cidade de Recife-PE, doravante denominada **CONTRATADA**, têm por si justo e acordado, celebrar o presente Contrato, tendo em vista o **Processo Licitatório nº 003/2015- modalidade Carta Convite nº 003/2015**, que se regerá pelos seguintes fundamentos legais: Lei Federal nº Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores e demais legislação pertinente, mediante as cláusulas e condições a seguir:

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação por 90 (noventa) dias do prazo para execução DA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO DOS GABINETES, AUDITORIO, CONTABILIDADE E ADMINISTRAÇÃO, NO PREDIO DA CAMARA MUNICIPAL DE POMBOS),

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

A despesa decorrente do presente alteração ocorrerá por conta da seguinte Dotação Orçamentária do ano de 2015.

Programa de trabalho: 01.031.0101.2-002

*“As dificuldades ensinam e fortalecem; as facilidades iludem e enfraquecem.”*



PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**  
**Casa Cônego Estanislau Kostka Laurentino da Silva**

Av. Joaquim Falcão, nº 44 – centro – Pombos/PE CEP 55630-000 Fone/Fax 0xx81-3536.1254  
CNPJ/MF nº 11.511.862/0001-03  
www.cvpombos.pe.gov.br

Natureza da Despesa: 4.4.90.51.00

**CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO.**

O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir do 09º de outubro de 2015 para a conclusão da obra acima citada e encerra no dia 08/01/2016

**CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteráveis as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

**CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO**

A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, no quadro de avisos da Câmara Municipal.

**CLAUSULA SETIMA**

Fica eleito o Foro da Comarca de Pombos-PE, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

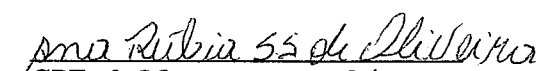
E por estarem justas e acordadas, depois de lido e achado conforme, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, para os efeitos legais, na presença das testemunhas abaixo:

Pombos, 09 de outubro de 2015.

  
CÂMARA MUNICIPAL DE POMBOS  
MARIA DAS GRAÇAS BEZERRA  
PRESIDENTA  
CONTRATANTE

  
VERSATIL LOCAÇÕES EIRELI-EPP  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

  
CPF nº 077.981.184-46

  
CPF nº 608.987.554-68

*“As dificuldades ensinam e fortalecem; as facilidades iludem e enfraquecem.”*